

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ
PARECER Nº 04/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
Odair Onetta
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Joir Borges (Secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº 04/2026, que tem como súmula: Denomina a Rua Projetada M2, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO
(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº 04, de 09 de fevereiro de 2026, que tem como súmula: Denomina a Rua Projetada M2, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, como Rua Antônio Marostica.

DO VOTO DO RELATOR
(Art. 65, II R.I.)

A Lei Orgânica Municipal disciplina o seguinte:

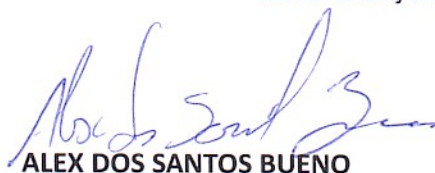
Art. 28 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere à:

XIII – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Dessa forma, existe previsão legal para o projeto de lei que pretende denominar via pública municipal, razão pela qual não constato qualquer irregularidade que prejudique o trâmite do projeto em plenário.

Sendo assim, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2026.



ALEX DOS SANTOS BUENO

Relator

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei nº 04/2026.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de fevereiro de 2026.


JOIR BORGES

Secretário

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

Presidente – Ausente

ATA Nº 04/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, sendo registrados os presentes: Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, constatando-se a ausência do vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi.

Para formalização de parecer sobre o Projeto de Lei nº 04/2026, que possui a súmula: Denomina a Rua Projetada M2, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, como Rua Antônio Marostica, após análise, o relator vota pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelo membro presente.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


JOIR BORGES

Secretário


ALEX DOS SANTOS BUENO

Relator